



PROJETO DE LEI N°. 014/2022

Ementa: DENOMINA O AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominado o Auditório da Prefeitura Municipal de Equador de ***“Auditório Dr. Marcondes Dantas Cavalcante”***.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 24 de maio de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso município como Procurador Jurídico do nosso município, bem como seus trabalhos pastorais desenvolvidos na Paróquia de São Sebastião, nada mais justo que prestarmos essa homenagem a um dos maiores exemplos de superação do povo cigano, ele que teve sua vida usurpada por esse terrível vírus que tanto usurpou assim como ele tantas vidas.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Vereador

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 014/2022.

Autor: Lutembergue Guedes Vanderlei.


Ementa: Denomina o Auditório da Prefeitura Municipal de Equador/RN e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2022.

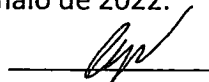


Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 26 de maio de 2022 e nesta mesma Sessão Ordinária Aprovado por Unanimidade, após Parecer Oral Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Equador RN, em 26 de maio de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE